



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
13ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção ao Patrimônio Público

PORTARIA 032.2012.13.1.1.611939.2012.27606

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, através de sua 13ª Promotoria de Justiça, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, máxime os artigos 127, *caput*, e 129, inciso III, da Constituição Federal, e as disposições da Lei Orgânica Nacional nº 8.625/93 e da Lei Complementar Estadual nº 011/93; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 023, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina, no âmbito do Ministério Público Nacional, a instauração e tramitação do Inquérito Civil;

CONSIDERANDO a Resolução nº 548/07 – CSMP, que uniformizou no Ministério Público do Estado do Amazonas os expedientes de investigação civil;

CONSIDERANDO a notícia de fato trazida através do Tombamento nº 4246.2012.CAOPDC.608904.2012, que trata de representação da lavra da empresa Xulabeika Mudanças Frutíferas e Ornamentais Ltda. ME noticiando que, quando de sua participação no Pregão Eletrônico nº 547/2012, realizado visando a aquisição de mudas de limão tahiti (lote um) e mudas de laranja pêra (lote dois), houve irregularidade quando da abertura do prazo randômico, pois após o encerramento automático da recepção de lances, foi o prazo fatal reaberto por mais duas vezes, o que entende ilegal, sugerindo vantagem a algum proponente;

CONSIDERANDO a possibilidade da configuração de ato de improbidade administrativa que ofende os princípios que regem a administração pública e possibilita o enriquecimento ilícito de terceiros, incidindo, assim em ofensa ao disposto nos arts. 9º e 11, da Lei de Improbidade Administrativa; e

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público a defesa do Patrimônio Público e da estrita observância dos princípios constitucionais insertos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – INSTAURAR o presente Procedimento Preparatório nº 4246/2012 – 13ª PRODEPPP, para



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
13ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção ao Patrimônio Público

apurar eventual ato de improbidade administrativa por favorecimento pessoal a licitante do Pregão Eletrônico nº 547/2012, realizado pela Comissão Geral de Licitação do Estado do Amazonas, visando a aquisição de mudas de limão tahiti (lote um) e mudas de laranja pera (lote dois), pela reabertura sucessiva do prazo randômico fatal de encerramento automático de oferta de lances;

II - DETERMINAR de imediato, sua autuação e registro no Controle de Registros de Inquéritos Cíveis desta Promotoria de Justiça;

III – REQUISITAR à Comissão Geral de Licitação do Estado do Amazonas cópia integral Pregão Eletrônico nº 547/2012, para aquisição de mudas de citrus;

IV - DESIGNAR o servidor Alex da Costa Mamed para secretariar o presente procedimento.

Publique-se e Cumpra-se.

Manaus, 06 de julho de 2012.

NEYDE REGINA D. TRINDADE
Promotora de Justiça
Titular da 13ª PRODEPPP